

PORTARIA N.º: 045/DETRAN/ASJUR/2003

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CANCELAR** a credencial nº 1114, pertencente ao **DESPACHANTE AMARILDO LUIZ CANDIDO**, credenciado para exercer suas atividades no Município de Lauro Muller/SC, visto que, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/DETRAN/ASJUR/2002, ficou constatado que este despachante infringiu os incisos V, XI e XII do artigo 17, da Lei nº 10.609/97 que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

Esta torna sem efeito a Portaria nº 313/DETRAN/ASJUR/2002, por vício de forma, razão de sua não publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor DETRAN/SC